



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **DEIZE CRISTINA DOS SANTOS SILVA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 10/01/2020 a 10/01/2021 (Protocolo 002869),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais a Servidora **DEIZE CRISTINA DOS SANTOS SILVA** a partir de **27 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 24 de maio de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>24</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>
<i>Bom...</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável